

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 026 /2021-SMS.**

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S<sup>a</sup>. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para a aquisição abaixo relacionado:

1. Aquisição de pulseira de identificação, destinado aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte e Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos.

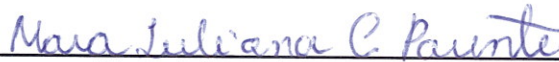
No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para a citada aquisição dos medicamentos importa o valor de R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), conforme abaixo.

**EMPRESA:** G.L. PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.713.483/0001-68

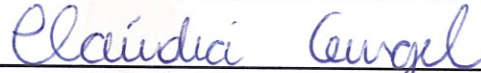
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTA, BRANCA, EM PLASTICO FLEXIVEL, FORMA LAMINAR, INTEIRICA E ACHATADA.  <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> QUE PERMITA REGISTROS DE IDENTIFICACAO DE PACIENTE COM CANETA ESFEROGRAFICA; LACRE PROMOCIONAL A PULSEIRA, SEGURO E CAPAZ DE IMPEDIR A VIOLACAO; HIPOALERGENICO E NAO TOXICO, LIVRE DE REBARBAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A INTEGRIDADE DO PACIENTE, PERFEITA UTILIZACAO; RESISTENTE. COM 12 FUROS AJUSTAVEIS A QUALQUER PUNHO.	UND	6.000	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação da Ilma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.

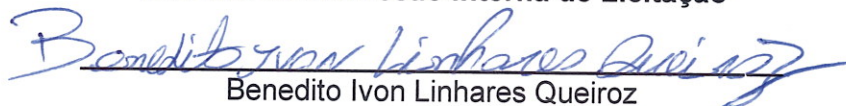
Sobral – CE, 19 de março de 2021.



Mara Juliana Carneiro Parente  
**Presidente da Comissão Interna de Licitação**



Claudia Aillame Castro Gurgel  
**Membro da Comissão Interna de Licitação**



Benedito Ivon Linhares Queiroz  
**Membro da Comissão Interna de Licitação**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026 /2021-SMS.**

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa conforme abaixo, objetivando a Aquisição de pulseira de identificação, destinado aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte e Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves, em consonância com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EMPRESA:** G.L. PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.713.483/0001-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTA, BRANCA, EM PLASTICO FLEXIVEL, FORMA LAMINAR, INTEIRICA E ACHATADA.  <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> QUE PERMITA REGISTROS DE IDENTIFICACAO DE PACIENTE COM CANETA ESFEROGRAFICA; LACRE PROMOCIONAL A PULSEIRA, SEGURO E CAPAZ DE IMPEDIR A VIOLACAO; HIPOALERGENICO E NAO TOXICO, LIVRE DE REBARBAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A INTEGRIDADE DO PACIENTE, PERFEITA UTILIZACAO; RESISTENTE. COM 12 FUROS AJUSTAVEIS A QUALQUER PUNHO.	UND	6.000	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 19 de março de 2021.

*Regina Célia Carvalho da Silva*

Regina Célia Carvalho da Silva  
**Secretária Municipal da Saúde**